

PROMOÇÃO “ENEM – SUA NOTA VALE BOLSA”

Entidade promotora: UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Mossunguê, CEP 81200-170, Curitiba/PR, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter e doravante denominada “UNINTER”.

“Enem – Sua Nota Vale Bolsa” é uma promoção que consiste na concessão de descontos de acordo com a nota do Enem dos candidatos que realizaram o **exame de 2010 a 2022**. Quanto maior a nota no Enem, maior poderá ser o desconto.

1. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO:

Campanha exclusiva para os polos de apoio presencial localizados no Brasil.

- Promoção válida para MATRÍCULAS realizadas a partir de 13/02/2023 a 13/03/2023, exclusivamente para os cursos de graduação nas modalidades/metodologias a distância, semipresencial, presencial e ao vivo, desde que selecionado pelo(a) aluno(a) na inscrição o tipo de ingresso: “Usar a Nota do Enem (anos de 2010 a 2022)”.
- O desconto será válido somente para matrículas realizadas, apenas a inscrição não garante qualquer desconto.
- A campanha promocional destina-se aos candidatos inscritos e que **realizaram o Enem de 2010 a 2022**.
- Promoção cumulativa com o convênio empresa, desconto parentesco e desconto cursos simultâneos, exceto nas oportunidades 2ª graduação, Prouni e 2ª graduação para egresso Uninter.
- Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 200 (duzentos) na redação do Enem.
- No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro do Enem, dispensando a necessidade de comparecer ao polo para a realização da prova de vestibular, sua nota será a nota obtida na redação do Enem, atendendo a pontuação mínima de 20% para aprovação. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 200 (duzentos) na redação do Enem. A matrícula deverá ser efetuada no polo de apoio presencial (PAP) ou pelo 0800 7020500.
- A bolsa de 100% é **válida apenas para 1 (um) curso por CPF**, não sendo possível estendê-la para novas opções de ingresso ou matrículas em outros cursos. No caso de transferências de curso, de modalidade, de metodologia ou de polo, a bolsa será cancelada, sem a possibilidade de ser utilizada em novos cursos. O novo curso será direcionado para o flight promocional vigente na data do pedido de transferência, da opção de ingresso vestibular on-line. No caso de solicitação de cancelamento da matrícula pelo(a) aluno(a) ou pela IES (hipóteses previstas no contrato educacional), a bolsa de 100% não poderá ser reutilizada e a nova matrícula será direcionada para o flight promocional vigente, da opção de ingresso vestibular on-line.
- Após a realização da matrícula, o(a) aluno(a) está ciente de que eventual requerimento de transferências de curso de graduação, de modalidade ou de polo de apoio presencial dependerá da disponibilidade da oferta dos cursos e vagas disponíveis, com exceção da bolsa de 100% conforme item anterior. O desconto

será lançado apenas se o curso de graduação, modalidade e metodologia estiverem participando deste regulamento e no prazo de vigência.

- O(A) aluno(a) está ciente de que, se eventual requerimento de transferências de curso de graduação, de modalidade, de metodologia e de polo de apoio presencial for realizado por ele(a) após o prazo de vigência deste regulamento, qualquer alteração de desconto no plano financeiro e deferimento do protocolo dependerão da disponibilidade da oferta do curso, da modalidade, da metodologia e do polo, além de regulamento e tabela que estejam vigentes na data do requerimento.
- NÃO SERÁ PERMITIDA a troca do número de registro do Enem e troca de tipo de ingresso, após a efetivação da matrícula.
- Campanha exclusiva para matrículas nos polos de apoio presencial localizados no Brasil.
- A promoção é válida apenas para as inscrições efetuadas no tipo de ingresso "Usar a Nota do Enem (anos de 2010 a 2022)", desde que realizada a matrícula dentro do prazo deste regulamento.

2. Descontos válidos conforme tabelas e cursos abaixo:

TABELA 1 – PONTUAÇÃO PARA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA E AO VIVO, de acordo com a lista de cursos participantes a seguir:

- Os descontos são válidos para todas as mensalidades, condicionados ao pagamento em dia.

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 550 pontos	Bolsa de 40% (35% + 5% de pontualidade)
De 551 a 600	Bolsa de 45% (40% + 5% de pontualidade)
De 601 a 650	Bolsa de 50% (45% + 5% de pontualidade)
De 651 a 900	Bolsa de 55% (50% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Código	Curso
1947	Administração
5992	Administração Pública
6400	Administração Rural
6293	Agente Comunitário de Saúde e Endemias
6404	Agricultura
6403	Agronomia
2701	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
6392	Arquitetura e Urbanismo
3507	Artes Visuais (Bacharelado)
2743	Artes Visuais (Licenciatura)

5473	Assessoria Executiva Digital
5940	Auditoria em Saúde
6421	Automação Industrial
6552	Banco de Dados
5477	Blockchain, Criptomoedas e Finanças na Era Digital
5976	Ciência de Dados
1948	Ciências Contábeis
3515	Ciências da Religião
6393	Ciências Econômicas
2709	Ciências Políticas
5480	Coaching e Desenvolvimento Humano
19	Comércio Exterior
6394	Comunicação Institucional
5979	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis
5972	Design de Animação
5981	Design de Games
6268	Design de Interiores
6269	Design de Moda
5982	Design Editorial
5973	Design Gráfico
3514	Educação Especial
3526	Educador Social
6399	Engenharia Agrônoma
6405	Engenharia Ambiental
6422	Engenharia Biomédica
5986	Engenharia Civil
2774	Engenharia de Computação
2703	Engenharia de Produção
6270	Engenharia de Software
2775	Engenharia Elétrica
6478	Estética e Cosmética
3512	Filosofia (Bacharelado)
2744	Filosofia (Licenciatura)
5499	Física (Bacharelado)
5498	Física (Licenciatura)
6350	Gastronomia
3494	Geografia (Bacharelado)
2704	Geografia (Licenciatura)
6349	Gerontologia
5563	Gerontologia - Cuidado ao Idoso
2130	Gestão Ambiental
182	Gestão Comercial
58	Gestão da Produção Industrial
6395	Gestão da Qualidade
5539	Gestão da Segurança e Defesa Cibernética
2702	Gestão da Tecnologia da Informação

5564	Gestão das Organizações do Terceiro Setor
6587	Gestão de Agronegócios
6589	Gestão de Cooperativas
6263	Gestão de Mídias Sociais
6106	Gestão de Partidos Políticos
1946	Gestão de Recursos Humanos
3017	Gestão de Saúde Pública
3019	Gestão de Segurança Privada
2708	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais
2132	Gestão de Turismo
5482	Gestão do E-Commerce e Sistemas Logísticos
5538	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana
3517	Gestão em Vigilância em Saúde
5484	Gestão Estratégica Empresarial
178	Gestão Financeira
5486	Gestão Global Trading: Negócios, Logística E Finanças Globais
2742	Gestão Hospitalar
181	Gestão Pública
3496	História (Bacharelado)
2705	História (Licenciatura)
6406	Interdisciplinar em Saúde
3522	Investigação Profissional (Detetive Particular)
6542	Jogos Digitais
3024	Jornalismo
6328	Letras - Inglês (Licenciatura)
6590	Letras - Libras
3501	Letras (Bacharelado)
1949	Letras (Licenciatura)
180	Logística
177	Marketing
3523	Marketing Digital
6555	Massoterapia
3505	Matemática (Bacharelado)
2745	Matemática (Licenciatura)
5977	Mecatrônica Automotiva
6451	Mediação, Conciliação e Arbitragem
5497	Música
6391	Negócios Imobiliários
6401	Paisagismo e Jardinagem
232	Pedagogia
6554	Perícia Judicial e Extrajudicial
6477	Podologia
5937	Práticas Integrativas e Complementares
16	Processos Gerenciais
5975	Processos Químicos

6372	Psicanálise
3498	Psicopedagogia (Bacharelado)
3492	Psicopedagogia (Licenciatura)
3025	Publicidade e Propaganda
6532	Radiologia
5978	Redes de Computadores
2710	Relações Internacionais
179	Secretariado
3020	Segurança Pública
3513	Sociologia (Bacharelado)
2954	Sociologia (Licenciatura)
2706	Teologia Bíblica Interconfessional
3911	Teologia Católica
6543	Produção de Cerveja

- **O desconto de pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.**

TABELA 2 – PONTUAÇÃO PARA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, conforme lista de cursos a seguir:

- Os descontos serão válidos somente para as 12 primeiras mensalidades, condicionados ao pagamento em dia.

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 25% (20% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 30% (25% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 85% (80% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Código	Curso
5501	Ciências Biológicas (Bacharelado)
5495	Ciências Biológicas (Licenciatura)
3144	Educação Física (Bacharelado)
3047	Educação Física (Licenciatura)
5500	Química (Bacharelado)
5496	Química (Licenciatura)
3516	Saneamento Ambiental
2961	Serviço Social

- O desconto de pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.

TABELA 3 – PONTUAÇÃO ABAIXO será aplicada aos cursos semipresenciais da área de saúde e cursos de graduação, conforme lista de cursos a seguir.

- Os descontos serão válidos para todas as mensalidades, condicionados ao pagamento em dia.

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 25% (20% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 30% (25% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 85% (80% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Código	Curso
5862	Biomedina
5511	Enfermagem
5868	Farmácia
5869	Fisioterapia
6370	Medicina Veterinária
5867	Nutrição

- O desconto de pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.

TABELA 4 – PONTUAÇÃO especificamente para o curso Bacharelado em Direito, TURNO MANHÃ E NOITE.

- Os descontos serão válidos para todas as mensalidades, condicionados ao pagamento em dia.

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 35% (30% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 45% (40% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 55% (50% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Código	Curso
3052	DIREITO

- O desconto de pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.

3. Disposições Gerais:

- Com a publicação do presente regulamento, revogam-se os anteriores e todas as demais disposições que o contrariem.
- O presente regulamento tem validade a partir de **13/02/2023 até 13/03/2023**, salvo deliberação da UNINTER em sentido contrário, mediante divulgação expressa.
- Fica a critério exclusivo da UNINTER encerrar a presente promoção e consequentes benefícios, a qualquer tempo, sem qualquer obrigatoriedade de aviso prévio, e sem que lhe seja devido qualquer multa e/ou indenização por conta do referido encerramento.
- Os benefícios oferecidos nesta promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício que não esteja descrito neste regulamento, e nem poderão ser convertidos em dinheiro, além de serem intransferíveis e inalienáveis nos casos aplicáveis.
- Caberá exclusivamente ao Grupo UNINTER avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas sucintas neste regulamento.
- A UNINTER reserva-se ao direito de desclassificar qualquer participante que ela julgue estar manipulando a operação desta promoção, ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento, desde que tenha indícios veementes dessa manipulação.
- A UNINTER reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar a promoção sem aviso prévio caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e/ou que comprometa a integridade desta promoção, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

CURITIBA, 13/02/2023